



**Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul**  
Estado do Rio Grande do Sul

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº /2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 410**  
**Município de Paraíso do Sul**  
**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Aquisição de equipamento de informática para auxiliar no aprendizado dos alunos durante o ensino fundamental.

**Base Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão do valor estimado e da natureza da aquisição.

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:**

A presente contratação decorre da necessidade de fortalecer e modernizar o processo de ensino-aprendizagem nas escolas da rede municipal de ensino fundamental, por meio da disponibilização de recursos tecnológicos adequados.

A utilização de equipamentos de informática mostra-se essencial para apoiar práticas pedagógicas contemporâneas, ampliar o acesso dos alunos a conteúdos digitais, desenvolver competências tecnológicas e proporcionar melhores condições de ensino, alinhando-se às diretrizes educacionais atuais.

Dessa forma, justifica-se a aquisição de notebooks com desempenho adequado para uso educacional, garantindo suporte às atividades didáticas, administrativas e ao uso de plataformas digitais, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino público municipal.

### **2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:**

O Plano de Contratações Anual está em fase de elaboração, porém a aquisição já está inclusa e prevista, a despesa será suportada pela dotação orçamentária 4158 (Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental FUNDEB 30%), estando alinhada ao planejamento estratégico da Administração Pública, especialmente no que se refere às ações voltadas à melhoria da qualidade do ensino e à modernização da infraestrutura tecnológica das escolas municipais.



## Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

### Estado do Rio Grande do Sul

---

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação deverá atender aos requisitos necessários para garantir a qualidade, desempenho e adequação dos equipamentos às atividades educacionais desenvolvidas nas escolas da rede municipal de ensino.

Os notebooks a serem adquiridos deverão possuir, no mínimo, as seguintes especificações técnicas:

- Processador: Intel Core i5, no mínimo 13ª geração ou equivalente superior;
- Memória RAM: mínimo de 8 GB, padrão DDR4 ou superior;
- Armazenamento: unidade de estado sólido (SSD) com capacidade mínima de 480 GB;
- Sistema Operacional: Windows 10 Pro ou superior, devidamente instalado e licenciado;
- Tela: mínimo de 14 polegadas;
- Conectividade: suporte a rede sem fio (Wi-Fi) e Bluetooth;
- Portas: no mínimo 02 (duas) portas USB e 01 (uma) saída HDMI ou equivalente;
- Bateria: autonomia compatível com uso escolar;
- Garantia: mínima de 12 (doze) meses.

Além dos requisitos técnicos, deverão ser observadas as seguintes condições:

- Os equipamentos deverão ser novos, sem uso, e acondicionados em embalagem original;
- Deverão atender às normas técnicas vigentes e padrões de qualidade;
- O fornecedor deverá assegurar assistência técnica durante o período de garantia;
- A entrega deverá ocorrer conforme prazo e local definidos pela Administração.

Os requisitos estabelecidos visam assegurar a aquisição de equipamentos adequados ao uso educacional, garantindo desempenho satisfatório e durabilidade.

### 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Para atendimento da necessidade identificada, foi realizado levantamento visando identificar possíveis soluções disponíveis, bem como analisar sua viabilidade técnica e econômica.

Foram consideradas as seguintes alternativas:

- Aquisição de computadores desktop: apresentam bom desempenho e custo, porém possuem menor mobilidade, dificultando o uso em diferentes ambientes escolares e atividades pedagógicas dinâmicas;
- Aquisição de tablets: possuem alta portabilidade, entretanto apresentam limitações de desempenho, armazenamento e compatibilidade com softwares educacionais e administrativos;
- Aquisição de notebooks: combinam mobilidade, desempenho adequado e versatilidade de uso, permitindo a execução de atividades pedagógicas,



## Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

### Estado do Rio Grande do Sul

---

administrativas e acesso a plataformas digitais de ensino.

Após análise comparativa, verificou-se que a aquisição de notebooks se apresenta como a solução mais vantajosa para a Administração, por oferecer equilíbrio entre desempenho, portabilidade e custo-benefício, além de maior compatibilidade com as demandas educacionais da rede municipal.

Adicionalmente, foi realizada pesquisa de mercado junto a fornecedores do ramo, identificando a existência de diversos fabricantes e modelos que atendem às especificações mínimas estabelecidas, garantindo competitividade e viabilidade da contratação.

Dessa forma, conclui-se que a solução escolhida atende de forma adequada à necessidade pública identificada, observando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

#### **5. DESCRIÇÃO DA SELEÇÃO COMO UM TODO:**

A solução consiste na aquisição de notebooks novos, com as especificações técnicas mínimas definidas neste Estudo Técnico Preliminar, destinados ao atendimento das demandas das escolas da rede municipal de ensino.

Os equipamentos serão utilizados para apoiar atividades pedagógicas, administrativas e o acesso a plataformas digitais educacionais, contribuindo para a modernização do ambiente escolar e melhoria da qualidade do ensino.

A solução contempla o fornecimento completo dos equipamentos, incluindo:

- Notebooks devidamente configurados conforme especificações técnicas;
- Sistema operacional instalado e licenciado;
- Acessórios necessários ao pleno funcionamento;
- Garantia mínima de 12 (doze) meses, com suporte técnico pelo fornecedor.

A entrega deverá ser realizada nas unidades indicadas pela Administração, em perfeitas condições de uso, cabendo ao fornecedor assegurar a integridade dos equipamentos até o recebimento definitivo.

A solução proposta não demanda serviços complexos de instalação, sendo suficiente a disponibilização dos equipamentos prontos para uso, podendo a configuração complementar ser realizada pela equipe técnica do Município.

Visando competição entre fornecedores disponíveis no mercado, entendemos que a contratação deva se dar através de dispensa de licitação, a partir do menor preço baseado no artigo 75, inciso II na Lei de Licitações 14.133/2021. O contrato terá validade de 3 meses, com o prazo de entrega dos produtos em 7 dias.



## Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

### Estado do Rio Grande do Sul

---

#### **6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:**

A quantidade estimada para a presente contratação é de 10 (dez) notebooks, destinados às escolas da rede municipal de ensino.

A definição do quantitativo baseia-se na necessidade de atender às demandas pedagógicas e administrativas das unidades escolares, considerando a insuficiência de equipamentos atualmente disponíveis, bem como a necessidade de ampliação do acesso às tecnologias educacionais.

#### **7. ESTIMATIVA DE VALOR DE CONTRATAÇÃO:**

A estimativa de valor presente contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada junto ao mercado, considerando contratações similares realizadas por órgãos públicos e consulta a fornecedores do ramo de informática. Como metodologia adotou-se o menor dos valores obtidos na pesquisa de mercado, conforme planilha em anexo.

Para fins de estimativa, considerou-se o valor médio unitário de R\$ 3.798,00 (três mil, setecentos e noventa e oito reais) por notebook com as especificações mínimas exigidas. Dessa forma, para a aquisição de 10 (dez) unidades, estima-se o valor total de: R\$ 37.980,00 (trinta e sete mil, novecentos e oitenta reais).

#### **8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO:**

A presente contratação não será parcelada, tendo em vista que o objeto consiste na aquisição de bens de natureza comum e homogênea, cujas características são padronizadas e amplamente disponíveis no mercado.

O parcelamento do objeto não se mostra tecnicamente vantajoso, pois a aquisição conjunta dos equipamentos possibilita maior padronização tecnológica entre os itens, facilitando a manutenção, o suporte técnico e a gestão dos equipamentos pela Administração.

#### **9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INDEPENDENTES:**

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas ao objeto da presente contratação.

A aquisição dos notebooks é autônoma e suficiente para atender à necessidade administrativa identificada, não dependendo de outras contratações para sua execução ou funcionamento.

#### **10. RESULTADOS PRETENDIDOS:**

A presente contratação tem como objetivo alcançar melhorias significativas na qualidade do ensino ofertado pela rede municipal, por meio da ampliação do acesso a recursos tecnológicos nas escolas.



## Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

### Estado do Rio Grande do Sul

Como resultados pretendidos, destacam-se:

- Aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem, com a utilização de ferramentas digitais e metodologias pedagógicas inovadoras;
- Ampliação do acesso dos alunos à tecnologia, promovendo inclusão digital e desenvolvimento de competências essenciais;
- Melhoria nas atividades pedagógicas e administrativas, proporcionando maior eficiência no uso de plataformas educacionais e sistemas internos;
- Padronização dos equipamentos utilizados, facilitando a gestão, manutenção e suporte técnico;
- Melhor aproveitamento dos recursos públicos, com a aquisição de equipamentos adequados às necessidades da Administração.

Dessa forma, espera-se que a contratação contribua diretamente para a modernização da educação municipal, garantindo maior eficiência, qualidade e alinhamento às demandas educacionais contemporâneas.

#### **11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS DA ADMINISTRAÇÃO:**

Para a adequada execução da contratação, a Administração deverá adotar previamente as seguintes providências:

- Verificar a disponibilidade de infraestrutura adequada nas unidades escolares, especialmente quanto ao acesso à energia elétrica e à conectividade com a internet;
- Definir os locais de entrega e distribuição dos equipamentos entre as escolas da rede municipal;
- Designar servidor(es) responsável(is) pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual;
- Planejar a organização e controle patrimonial dos bens adquiridos;
- Avaliar a necessidade de orientações básicas aos usuários quanto ao uso adequado dos equipamentos.

Ressalta-se que não há necessidade de capacitação técnica especializada ou adequações estruturais complexas para a utilização dos equipamentos, sendo estes compatíveis com a estrutura já existente.

Dessa forma, as providências elencadas são suficientes para garantir a correta execução e utilização do objeto contratado.

#### **12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS:**

Os impactos ambientais decorrentes da presente contratação são considerados reduzidos, tendo em vista tratar-se da aquisição de equipamentos eletrônicos de uso comum.

Ainda assim, deverão ser observadas as seguintes medidas mitigadoras:



## Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

### Estado do Rio Grande do Sul

- Destinação adequada de eventuais resíduos eletrônicos (lixo tecnológico), em conformidade com a legislação ambiental vigente;
- Encaminhamento de equipamentos inservíveis para programas de reutilização, reciclagem ou descarte ambientalmente correto;
- Adoção de práticas que promovam o uso consciente dos equipamentos, visando maior vida útil;
- Preferência, sempre que possível, por equipamentos que atendam a critérios de eficiência energética.

Dessa forma, busca-se minimizar os impactos ambientais, atendendo aos princípios da sustentabilidade e responsabilidade ambiental na Administração Pública.

### **13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO:**

Diante das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida é viável sob os aspectos técnico, operacional e orçamentário.

A solução proposta — aquisição de notebooks com as especificações definidas — mostra-se adequada para atender à necessidade identificada, contribuindo para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem nas escolas da rede municipal.

A contratação encontra respaldo no planejamento da Administração, apresenta compatibilidade com os preços de mercado e não demanda providências complexas para sua implementação, sendo plenamente exequível.

Município de Paraíso do Sul, 01 de Abril de 2026.

---

Vitor Abich Kelling  
Assessor de Planejamento

---

Mara Aparecida Pavanatto Cardoso  
Secretária de Educação e Cultura

### **VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:**

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2026

---

**Claiton Cléo Müller**



**Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul**  
Estado do Rio Grande do Sul

---

Prefeito Municipal